



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 517

de 07 de outubro de 1994

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de outubro de 1994, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

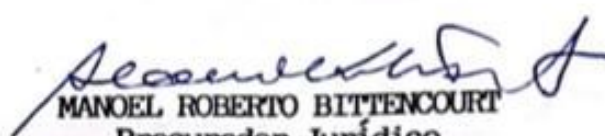
D E C R E T A

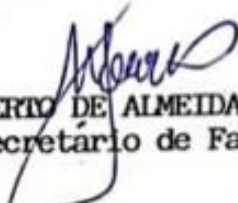
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 275.742,50 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERIO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 11 / 10 / 94 ... 03 d